



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 02/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Amadeu Vieira da Silva Filho, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar do “Seminário Início de Mandato – Orientações Iniciais aos Gestores Municipais”, no dia 19 de Janeiro de 2017 no Auditório do Hotel Swamy.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 10 de Janeiro de 2017, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Amadeu Vieira da Silva Filho, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar do “Seminário Início de Mandato – Orientações Iniciais aos Gestores Municipais”, no dia 19 de Janeiro de 2017, no Auditório do Hotel Swamy.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 03 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.**

Silvano Queiroz da Silva
Presidente

João Luciano da Costa
1º secretário